



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 20260/2020
Data: 05/06/2020 Horário: 14:50
LEG -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

11

DESPACHO:

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 09 de Maio de 2020

Presidente

EMENTA: ALTERA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XXI, com a seguinte redação:

“XXII – COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.”

Art. 2º Fica criado o artigo 85-F, com a seguinte redação:

“Art. 85-F. Compete à Comissão Permanente de Relações Internacionais opinar, através de parecer, sobre as proposições e matérias que digam respeito aos convênios internacionais com outros países, bem como órgãos multilaterais em todas as áreas de interesse público.”





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

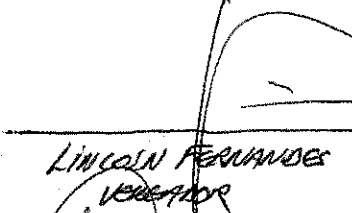
Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2020.

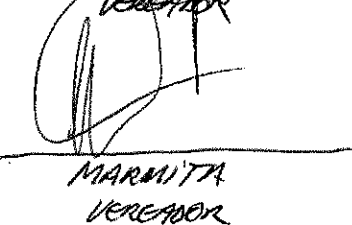

Fabiano Guimarães
Vereador


André Trindade
Vereador

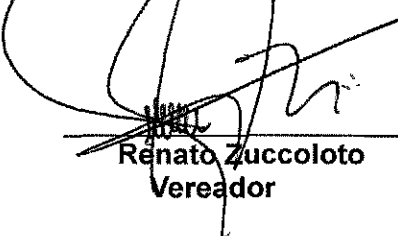

LINCOLN FERNANDES
VEREADOR


Luciano Mega
Vereador

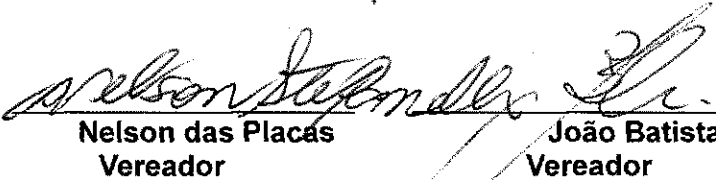

Paulo Modas
Vereador


MARMITA
VEREADOR

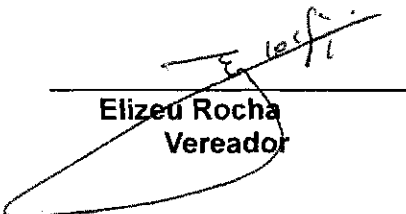

Jorge Parada
Vereador

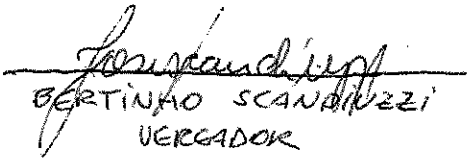

Renato Zuccoloto
Vereador

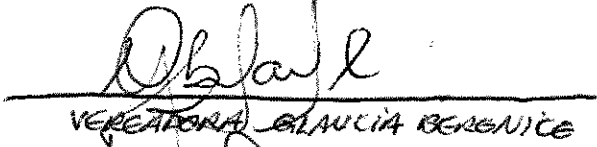

ANTÔNIO DA VILA ASSUNÇÃO
VEREADOR

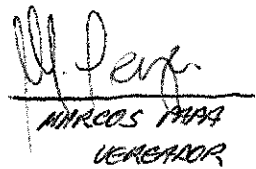

Nelson das Placas
Vereador


João Batista
Vereador

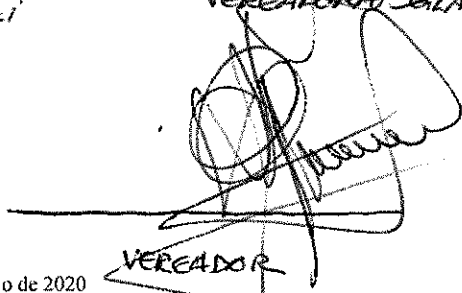

Elizeu Rocha
Vereador

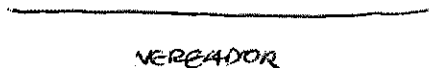

BERTINHO SCANDUZZI
VEREADOR

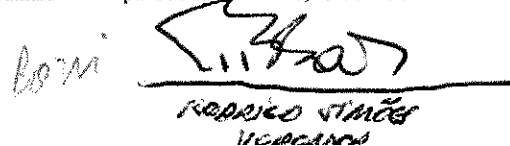

VEREADORA GLAUCIA BENENICE


MARCOS PINA
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


RODRIGO SIMÕES
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa

A presente alteração se justifica na essencialidade da adequação e especialização da temática das respectivas comissões. É essencial que haja especialização das comissões permanentes com seus objetos temáticos a fim de permitir o melhor direcionamento das discussões abordadas nas respectivas comissões, tornando mais eficaz o debate e a atuação destas. Torna-se adequado a criação de uma comissão específica de relações internacionais, que busca analisar as necessidades e diretrizes que possam favorecer o crescimento de todo setor produtivo de Ribeirão Preto quando estudado sob a sua ótica internacional. Acredita-se que, com criação de uma comissão específica de RELAÇÕES INTERNACIONAIS, haja maior efetividade no debate e atuação em prol de áreas tão essenciais, seja em convênios internacionais, seja em outras áreas de atuação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 349/2020

Ao Ilmo Sr. Lincoln Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto,

Encaminhamos por meio deste, à Mesa Diretora desta Casa de Leis, sugestão de Projeto de Resolução, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

O encaminhamento se faz, tendo em vista que a propositura desta modalidade de Resolução é prerrogativa da respectiva Mesa Diretora.

Tal termo cria a Comissão PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

No corpo do projeto sugerido, encontra-se a justificativa para que tal projeto seja encaminhado por vossa senhoria aos demais componentes da Mesa Diretora.

Aproveitando o ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2020.


FABIANO GUIMARÃES
VEREADOR